



Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Zabelê

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal

LEI Nº 309/2022, de 12 de abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZABELÊ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada a Academia Municipal de Saúde de Zabelê-PB, situada próxima a Unidade de Saúde Familiar Nobilino José dos Santos, na Rua João Mizael de Medeiros, S/N, município de Zabelê-PB, com o nome **JOSÉ HILTON NEVES**.

**Art. 2º** - Caberá a Administração Pública Municipal a regulamentação para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Zabelê-PB, em 12 de abril de 2022.

  
**SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES**  
*Prefeito Constitucional*